

hasta publica, no 2.º depósito do arsenal da marinha, á venda do seguinte:

Bonets de panno — calças brancas e de panno — jaquetas — camizas brancas, de lã e de zuarte — sapatos — capas de damasco, de lã, de algodão e de chita — pannos de varas e de mescla — cortinas de damasco, de lã ou algodão, e de panno de algodão e de seda — chapéus de oleado — oleados de mesa — talheres — e outros objectos inúteis para uso dos navios da armada e existentes no dito 2.º depósito do arsenal, onde tudo desde já pôde ser examinado.

Conselho de administração de marinha, 21 de junho de 1864. — O secretario, *Marcolino Gomes de Almeida*.

No dia 27 do corrente, ás horas abaixo mencionadas, ha de o conselho de administração de marinha comprar em hasta publica o seguinte:

Pelo meio dia:

8 cascos de azeite de oliveira.

Pela uma hora:

800 metros de serafina para cartuxos.

Conselho de administração de marinha, 22 de junho de 1864. — O secretario, *Marcolino Gomes de Almeida*.

PARTE NÃO OFFICIAL

CORTES

CAMARA DOS DIGNOS PARES

SESSÃO EM 25 DE MAIO DE 1864

PRESIDENCIA DO EX.º SR. CONDE DE CASTRO

VICE PRESIDENTE

Secretarios, os dignos pares } Conde de Setúbal
Conde de Mello

As tres horas da tarde, reunido o numero legal, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, não havendo quem pedisse a palavra, julgou-se approvada na conformidade do regimento.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

Onze officios do presidente da camara dos senhores deputados, acompanhando as seguintes proposições de lei:

— Sobre passar a fazer parte do circulo do Funchal (n.º 153) a freguesia de S. Martinho. — Foi á commissão de administração.

— Auctorisando a camara municipal de Villa Nova de Portimão a vender um predio nacional, que lhe foi concedido, e a applicar o seu producto a uma obra de interesse publico. — *As commissões de fazenda e administração.*

— Sobre a creação de um banco de circulação denominado banco do Minho. — *As commissões de fazenda e administração.*

— Sobre ser dado á camara municipal de Coimbra um cerco de que está de posse a universidade, e do qual cede para fim de utilidade publica. — *As commissões de fazenda e administração.*

— Permittindo a passagem dos officiaes da arma de cavallaria para a de infantaria, e os d'esta para aquella, só nos casos marcados na lei de 10 de julho de 1849. — *A commissão de guerra.*

— Sobre a concessão de um subsidio annual ao collegio das recolhidas de No-sa Senhora da Saude, da villa de Redondo. — *As commissões de instrução publica e fazenda.*

— Auctorisando a camara municipal de Lisboa a contrahir um emprestimo para ser applicado o seu producto ás obras da reedificação dos paços do respectivo concelho. — *A commissão de fazenda.*

— Sobre ser votado um credito extraordinario ao ministerio da marinha e do ultramar, com applicação ao pagamento de machinas e obras das corvetas a vapor *Infante D. João, Duque da Terceira e Duque de Palmella*, e para outros melhoramentos. — *As commissões de marinha e fazenda.*

— Concedendo a reforma no posto de coronel ao coronel graduado barão de Grimancellos. — *A commissão de guerra.*

— Concedendo alguns predios nacionaes á camara municipal de Evora, com certas condições para utilidade publica. — *As commissões de administração publica, fazenda e guerra.*

— Auctorisando a construcção de um porto artificial na bahia da cidade da Horta, contrahindo o governo para esse fim um emprestimo até 260.000\$000 réis. — *As commissões de obras publicas e fazenda.*

— Um officio do ministerio da guerra, remetendo para o archivo d'esta camara dois autographos dos decretos das côrtes geraes.

— Um contando para a reforma, ao coronel de cavallaria Antonio José Antunes Guerreiro, a antiguidade de major de 5 de setembro de 1837, e outro mandando contar para a reforma, aos officiaes que tiveram a primeira praça em milicias, o tempo que ahí serviram activamente. — *Para o archivo.*

— Uma participação do ex.º Antonio de Saldanha e Castro, do fallecimento em Roma de seu pae, o digno par conde de Penamacôr, no dia 15 do corrente mez.

O sr. *Marquez de Vallada*: — Sr. presidente, não posso deixar de tomar a palavra possuido da mais viva commoção, acabando de ouvir ler da presidencia d'esta camara a noticia da morte do meu muito prezado amigo, bom collega e, direi mesmo, correligionario politico, o sr. conde de Penamacôr. Eu creio que esta noticia não contrista simplesmente os amigos intimos, entre os quaes eu tinha a

honra de ser contado, mas que contrista todos os homens de bem, e por consequencia todos os membros d'esta camara, que viram sempre o conde de Penamacôr dar todas as demonstrações de perfeito cavalheiro na sua vida particular e politica, e de um homem aferrado aos principios na sua fé religiosa e na civil. Eu tive a honra de o seguir sempre na sua marcha politica e de me encontrar tambem sempre na mesma vereda.

(O orador, commovido) Não posso deixar de prestar este testemunho derradeiro da minha saude... do meu respeito para com o homem de bem e membro d'esta camara, proferindo estas palavras com a maior emoção... Estou persuadido que sou acompanhado de todos os membros d'esta camara (apoiados).

Esta expressão de sentimento, que é partilhado de todos nós, proponho eu á camara e peço a v. ex.ª que se mande consignar na acta, declarando-se que a camara recebeu com o mais profundo e amargo sentimento a noticia da morte do conde de Penamacôr.

O sr. *Presidente*: — A camara já deu provas, pelos seus apoiados, de que concordava com a proposta do digno par (apoiados). Será lançado na acta.

O sr. *D. Antonio José de Mello*: — Sr. presidente, eu, na qualidade de proximo parente do fallecido par, conde de Penamacôr, não posso deixar de agradecer ao digno par as benevolencias e sentidas expressões que s. ex.ª acaba de proferir tão significativamente acompanhadas pelas demonstrações de toda a camara.

Aproveito portanto a occasião para lembrar a v. ex.ª que ha dois dignos pares que se acham anojados por este triste acontecimento, são: o sr. marquez de Sabugoza e o sr. José Augusto Braamcamp. Pedia por consequencia que, segundo o regimento da camara, elles fossem desanojados.

O sr. *Presidente*: — Mandar-se ha desanojar esses dignos pares.

O sr. *Marquez de Vallada*: — Sr. presidente, vou mandar para a mesa um projecto de lei acompanhado de um relatório que peço á camara licença para ler.

(O orador leu o seu projecto, que tndia a auctorisar o governo a indemnizar quesequer cidadãos portuguezes que tenham perdido officios que houverem adquirido por contrato oneroso, e fundamentou-a com varias considerações para demonstrar a opportuidade d'elle, e depois proseguiu:)

Sr. presidente, peço licença para continuar ainda a usar da palavra para fallar sobre outro objecto.

Acha-se vago ha muito tempo, e trata-se de prover, o logar de bibliothecario d'esta casa; parece-me por consequencia conforme com todos os principios de justiça, com todas as conveniencias, que este logar seja provido por meio de concurso publico, procedendo assim de accordo com os principios constitucionaes, e obstando ás investivas, muitas vezes arrazoadas, que se dirigem sempre ao individuo que, occupando qualquer logar, não entrou para elle por meio de concurso.

Proponho por consequencia que este logar seja dado por meio de concurso.

Se v. ex.ª entende que é necessario, mandarei proposta para a mesa.

O sr. *Presidente*: — Seria bom que v. ex.ª a mandasse para a mesa, porque, segundo o regimento, deve ter-se gunda leitura.

O orador: — Então leia e mando para a mesa.

Leu-a, e é do teor seguinte:

«Proponho que o logar de bibliothecario da camara seja provido por concurso.»

Camara dos pares, em 25 de maio de 1864. — O par do reino, *Marquez de Vallada*.

Sr. presidente, aproveito a occasião para pedir, com todo o respeito, uma informação a v. ex.ª com relação á nota de interpeação que eu dirigi ao sr. presidente do conselho, duque de Loulé, sobre a conspiração ibérica, porque desejava saber se s. ex.ª já tinha deignado o da para me responder.

O sr. *Secretario (Conde de Peniche)*: — No mesmo dia em que o digno par mandou para a mesa a nota de interpeação expediu-se logo, mas até agora o sr. ministro não enviou resposta.

O sr. *Marquez de Vallada*: — Eu espero que o sr. presidente do conselho comparecerá b'vemente n'esta camara, e quando s. ex.ª o fizer dirigir-me-hei a s. ex.ª e perguntar lhe-hei quando tencionava responder á minha interpeação. Se porventura não comparecer por incommodo de saude, calar-me hei; se for por quaesquer afazeres, eu pedi-rei a v. ex.ª que lhe mande perguntar qual é o dia que indica para responder á minha interpeação.

(Leu-se na mesa a proposta do sr. marquez de Vallada a respeito do logar de bibliothecario.)

O sr. *Presidente*: — Não ha mais nada sobre a mesa para ser tratado; a primeira sessão será na sexta feira, e a ordem do dia apresentação de pareceres de commissões.

E-tá fe hada a sessão.

Erão tres horas e tres quartos da tarde.

Relação dos dignos pares que estiveram presentes na sessão do dia 25 de maio de 1864

Ex.ªs srs.: Conde de Castro; Marquezes, de Sá da Bandeira, de Vallada, de Sabugoza; Condes de Campanhã, de Fonte Nova, de Linhares, de Mello, de Peniche, da Ponte, da Ponte de Santa Maria, de Rio Maior; Viscondes, de Santo Antonio, de Monforte, de Ovar, de Soares Franco; Barões, de Foscoas; Mello e Carvalho, Mello e Saldanha, Ferrão, João da Costa Carvalho, Soure, Pestana, Larcher, Pinto Bastos, Passos, Luiz de Castro Guimarães, Vellez Caldeira, Miguel do Canto e Ferrer.

CAVARA DOS SENHORES DEPUTADOS

Discurso do sr. deputado Sá Nogueira, na sessão de 6 do corrente mez de junho, publicado com algumas inexactidões no Diario de Lisboa n.º 126.

O sr. *Sá Nogueira (sobre a ordem)*: — Principio por pedir á camara desculpa de que um homem, que de militar apenas tem as honras de soldado academico, tome parte n'uma discussão tão importante como é esta, sobre a organisação do exercito.

Se estivesse persuadido de que alguma pessoa competente queria tomar n'esta camara a palavra sobre este assumpto, e expor os inconvenientes e as vantagens que d'esta reforma devem resultar, eu de certo não a tomara.

Não quero com isto dizer que pretendo (seria louca semelhante pretensão) entrar na analyse de todos os artigos d'esta reforma.

Louvo o nobre ministro da guerra por propor o augmento dos pretos dos soldados e officiaes inferiores. Era uma necessidade. Cumpre pagar a quem serve, e o pequeno pret que elles tinham não era sufficiente para a sua sustentação. E por consequencia não posso deixar de approvar n'esta parte o projecto de s. ex.ª

Ao mesmo tempo não posso deixar de approvar a proposta do nobre ministro, relativa aos abonos para cavallos aos officiaes superiores e ajudantes dos corpos de artilheria, de engenharia e da infantaria. Isto é de summa justiça e não carece de demonstração.

Não posso concordar porém com outras propostas que vejo n'este plano de reforma. E justamente uma d'aquellas que está n'este caso é a com que muito concordou o meu amigo, o sr. Camara Leme.

Antes de ir mais adiante, permittam-me as illustres commissões que note, que dessem tão pouco desenvolvimento ao seu relatório n'uma materia tão importante. O que nos dizem as commissões? Dizem que a reforma é muito boa, que se consegue esta e aquella vantagem; mas não o demonstram. E quem conhece o modo por que se estuda nas escolas militares das armas especiaes, e mesmo em Coimbra, o modo como se estudam as sciencias naturaes, a mathematica e as sciencias de applicação, sabe muito bem que estas asserções não têm valor nenhum, quando a par d'ellas não vem a demonstração.

Eu sinto e lamento muito que pareceres sobre negocios importantes, que têm sido apresentados a esta camara, venham precedidos de relatórios, que servem para tudo ou não servem para cousa nenhuma. Peço perdão ás commissões, mas n'esta casa é preciso dizer a verdade; e quem se não quer sujeitar aos perigos de a dizer, não vem aqui.

N'esta questão poderia talvez dizer verdades que não agradassem. Hei de cohibir-me n'esta parte tanto quanto me for possível. Comtudo farei algumas observações relativamente ás propostas que vejo consignadas n'este projecto de lei.

Esquecia-me de cumprir o preceito do regimento; esquecia-me, tendo pedido a palavra sobre a ordem, de mandar para a mesa as minhas moções de ordem.

Tenho mais de uma que mandar para a mesa.

A primeira que offereço é uma proposta com referencia ao quadro do estado maior, que tantos louvores mereceu ao sr. Camara Leme.

Não quero entrar nem nas intenções do sr. ministro da guerra, nem nas dos membros que compõem as commissões; mas é licito a todo o deputado ver qual é a feição principal d'este projecto; procurar, tanto quanto a sua intelligencia lh'o permittir, descobrir qual o pensamento predominante d'elle.

Li, e li com attenção, o relatório das commissões; vi os diferentes artigos da reforma; e, até onde pude chegar, parece-me que o pensamento predominante é este — o accesso por todos os modos, ou seja por modos convenientes ou seja por modos inconvenientes, ou seja por modos economicos ou seja sobrecarregando o theouro. Não descubro outro problema resolvido.

Deo-lho muito a prosperidade do exercito, a prosperidade dos officiaes, e sobretudo dos officiaes das armas especiaes, que têm muito trabalho para conseguirem habilitar-se para a sua carreira, para poderem entrar n'ella; mas, sr. presidente,

Est modus in rebus, sunt certe denique fines.

É preciso que as cousas se façam em termos.

Não me canso, porque não preciso, em demonstrar a desnecessidade de augmentar tanto o quadro do estado maior. E não é preciso porque? Porque a demonstração é uma cousa facil. Ei-la. O quadro do estado maior que se propõe é de 4 coroneis, 5 tenentes coroneis e 5 majores; vem a ser 14 officiaes superiores. Nós temos actualmente 2 coroneis, 3 tenentes coroneis e 3 majores; ao todo 8. Ha portanto uma differença de 6 officiaes superiores a mais.

Na Belgica, cujo exercito é maior do que o nosso, tem o corpo d'estado maior 3 coroneis, 3 tenentes coroneis e 6 majores; ao todo 12 officiaes superiores. Nós porém havemos de ter 14! E o sr. Camara Leme lamentou que não tenhamos muitos mais. Note-se que o exercito da Belgica tem perto de 40.000 homens.

Nós não podemos nem precisámos ter um tão grande numero de officiaes superiores no estado maior...

O sr. *Camara Leme*: — Se o illustre deputado quizesse dar-se ao incommodo de calcular as necessidades em tempo de guerra, acharia que em relação ao numero dos officiaes superiores no corpo d'estado maior, ainda é pequeno o que se propõe.

O orador: — Eu não preciso calcular, nem sei, o numero de officiaes necessarios n'essas circumstancias, mas sei como está calculado e fixado o numero d'elles n'outros pa-